

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE**  
Endereço: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza - Ceará  
CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007  
E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 051/2022**

Dispõe sobre o plano de aplicação dos rendimentos dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, Programação nº 230000020190005, classificada como grupo de natureza de despesas – GND3 (custeio) com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022,


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação dos rendimentos dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, Programação nº 230000020190005, referente a 1º de janeiro a 23 de maio de 2022, no valor de R\$ 122.247,92 (cento e vinte dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) classificada como grupo de natureza de despesas – GND3 (custeio) com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

**Parágrafo único:** o recurso será utilizado no custeio dos serviços da proteção social especial de alta complexidade, executados pelo órgão gestor estadual da política de assistência social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022

  
**Célia Maria de Souza Melo Lima**  
Presidente do Ceas-CE